



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 39/2019

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI**, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor de Administração e Planejamento Eleutério Jubanski, nomeado(a) pela Portaria nº 107/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.147.739-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.773.647 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2019, processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
9909
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA BESSANI:06982769909
Dados: 2019.05.14 10:47:55 -03'00'



1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificados nos itens 30,31,213,223,238,273,274 e 275 da Tabela Descritiva do Termo de Referência, ANEXO I, do edital de *Pregão* nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor Gama Comércio de Equipamentos Eireli EPP – 18.255.981/0001-83						
	Curitiba/Paraná – Rua João Bettega, 513 – Portão, CEP: 81070-000. Telefone: (41) 3388-3405 / E-mail: licita@gamacomercio.com.br Sócio majoritário: Leandro De Souza Bessani – 069.827.699-09						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
30	Armário tipo corta-fogo para pastas suspensas. Armário destinado a arquivar documentos em local protegido... (ver integralmente na proposta)	TEKIN	TK 20	Unidade	09	8.087,23	12 meses
31	Armário tipo corta-fogo para pastas suspensas. Armário	TEKIN	TK20	Unidade	03	7.878,23	12 meses

LEANDRO DE SOUZA BESSANI:06982769909
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA BESSANI:06982769909
Dados: 2019.05.14 10:49:21 -03:00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	destinado a arquivar documentos em local protegido... (ver integralmente na proposta)						
213	Descascador industrial para cebola e alho; altura (mm): 555 frente (mm): 370 fundo (mm): 480, peso 24 kg equipamento com... (ver integralmente na proposta)	METVISA	DB 6	Unidade	01	1.756,61	24 meses
223	Desumidificador elétrico/eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, para ambientes de ... (ver integralmente na proposta)	Desidrat	Exclusive 300	Unidade	21	2.543,20	5 anos
238	Máquina de lavar copos, bandeja, talheres e pratos, capacidades mecânica: 45, 24 ou 17 gavetas por hora... (ver integralmente na proposta)	Netter	NT 210 3T	Unidade	02	11.888,55	5 anos

LEANDRO DE SOUZA BESSANI:06 982769909
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA BESSANI:06982769909
Dados: 2019.05.14 10:48:39 -03'00"



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	na proposta)						
273	Bebedouro de coluna, conjunto tendo a coluna de acessibilidade, gabinete em aço inox, controle automático de ... (ver integralmente na proposta)	Libell	Press side	Unidade	57	717,07	12 meses
274	Bebedouro elétrico de pressão. requisitos: bebedouro em chapa de aço inox, com o 2º conjunto com pia e torneira,... (ver integralmente na proposta)	Libell	Press side	Unidade	67	690,00	12 meses
275	Bebedouro elétrico para bombona de 20 litros. Requisitos: duas torneiras, sendo uma para água gelada e outra para água na temperatura ambiente;... (ver integralmente na proposta)	Libell	Master	Unidade	03	445,14	12 meses

LEANDRO
DE SOUZA
BESSANI:06
982769909

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA BESSANI:06982769909
Dados: 2019.05.14 10:48:58 -03'00'



3 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
30	Santa Rosa do Sul	Unidade	09
31	Santa Rosa do Sul	Unidade	03
213	Camboriú	Unidade	01
223	Araquari Camboriú Videira	Unidade	21
238	Camboriú Santa Rosa do Sul	Unidade	02
273	Araquari Camboriú Concórdia Santa Rosa do Sul Videira	Unidade	57
274	Abelardo Luz Araquari Blumenau Camboriú Concórdia Fraiburgo Luzerna Santa Rosa do Sul Videira	Unidade	67
275		Unidade	03

LEANDRO DE SOUZA
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2019.05.14 10:49:14 -03'00'
2769909



	Luzerna		
--	---------	--	--

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. ***A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.***

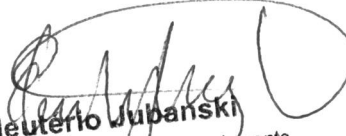
LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
69909

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA
Dados: 2019.05.14 10:49:48 -03'00'



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (**duas**) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
SAPE: 1456541 | IFC - Campus Araquari

Eleutério Jubanski
CPF 814.147.739-00

Diretor de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense — *Campus Araquari*

LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:0698276990
9

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
BESSANI:06982769909
Dados: 2019.05.14 10:50:08
-03'00'

Leandro de Souza Bessani
CPF 069.824.699-09
Sócio Majoritário

Araquari, 07 de maio de 2019.